



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

EDITAL Nº 054/2021

O Município de São Jerônimo, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Prefeito Municipal, abaixo firmado, edita o presente:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

A todos quanto estiverem interessados em exercer as atividades de Terapeuta Ocupacional, 20 horas semanais, R\$ 2.997,24 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme Lei Municipal n.º 3993 de 19/10/2021.

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado constante no Edital 050/2021, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2 deste Edital ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos:

1.1 Ficha de inscrição disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos que deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo Candidato.

1.1.1 Cópia obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
- b) Prova de quitação das obrigações militares (para homens);
- c) Quitação eleitoral que consta no site www.tre-rs.gov.br no link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais que consta no site: www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/;

- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Carteira de habilitação junto ao Conselho Profissional;
- g) Comprovante de residência.

1.1.2 Cópia dos seguintes documentos complementares:

- a) Comprovantes de experiência constante no quadro do Item 5.8 – B, no Edital n.º 050/2021;
- b) Comprovantes de Capacitações, Cursos, Fóruns e Treinamentos constante no quadro do Item 5.8 - B, no Edital n.º 050/2021.

2. As inscrições serão realizadas na Portaria da Prefeitura, na Rua Cel. Soares de Carvalho, 558, no período compreendido de 01/12/2021 até 02/12/2021 das 10 horas às 12 horas e das 13h às 16h.

2.1. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas no Edital 50/2021.

2.3 As inscrições serão gratuitas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EVANDRO AGIZ HEBERLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE:

AIRTON LEANDRO HEBERLE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO